



Ufam



www.arri.ufam.edu.br



Assessoria de Relações Internacionais
e Interinstitucionais

Objetivo

Apoiar projetos de parceria entre universidades brasileiras e alemãs para promover o intercâmbio entre docentes e alunos de graduação. O UNIBRAL é dividido em duas modalidades: UNIBRAL I e UNIBRAL II.

UNIBRAL I

Intercâmbio de estudantes de graduação brasileiros e alemães objetivando aproximar as estruturas curriculares, incentivando a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.

Condição

A participação no programa depende da existência de um convênio entre a instituição brasileira e alemã.

Quem administra?

O Programa UNIBRAL é executado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) em cooperação com o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico – DAAD.

Benefícios

Concessão de recursos para financiamento de missões de trabalho; Bolsas de estudos e aquisição de material de consumo para os projetos.

Para realização das missões de trabalho, a Capes custeará passagens aéreas, seguro saúde e diárias dos docentes brasileiros na Alemanha. Estudantes de graduação receberão passagens aéreas, seguro saúde, auxílio instalação e bolsa no exterior por períodos de até 2 semestres letivos.

UNIBRAL II

O intercâmbio dos estudantes deve garantir o duplo diploma de graduação, de maneira que, ao final do curso, o aluno seja titulado tanto pela universidade brasileira quanto pela alemã.

Condição

Para participar do UNIBRAL II, além do convênio entre as instituições parceiras, é preciso comprovar que o regimento da universidade permite o duplo-diploma de graduação.

Público

Alunos de graduação

Benefícios

Além das concessões previstas no Programa UNIBRAL I, na modalidade UNIBRAL II as bolsas de graduação sanduíche podem ter duração de até 3 semestres letivos.

